



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MARANHÃO

1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERIAS

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO

1 9 6 4

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENECA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Maranhão por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (0\$ 1 000) - do Estado do Maranhão por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1964. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Maranhão em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, RJ, setembro de 1966.

I N D I C E

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pôso líquido	3
b) Valôr comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	7,6	944
Acre	7,3	1 092
Amazonas	15,5	3 055
Roraima	-	-
Pará	4 708,1	1 042 482
Amapá	20,1	1 526
<u>NORDESTE</u>		
Piauí	38 662,8	2 039 272
Ceará	39 638,8	5 427 049
Rio Grande do Norte	4 117,9	665 395
Paraíba	14 242,0	1 920 647
Pernambuco	9 488,4	2 253 174
Alagoas	262,2	36 575
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	417,9	154 216
Bahia	2 415,7	931 564
Minas Gerais	8 616,9	1 727 345
Espírito Santo	14,7	7 111
Rio de Janeiro	1 170,1	246 763
Guanabara	18 258,1	2 739 451
<u>SUL</u>		
São Paulo	12 001,0	2 167 715
Paraná	-	-
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	32,2	6 137
Goiás	1 444,4	342 077
Distrito Federal	531,8	67 397
BRASIL	156 074,0	21 936 487

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964
 2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	2 390,9	655 438
Matérias primas, em bruto e preparadas	54 777,7	9 101 109
Gêneros alimentícios e bebidas	98 714,8	12 174 476
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6,3	2 195
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	182,9	2 747
Artigos manufaturados diversos	1,4	522
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	156 074,0	21 936 437

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	22,6	21 983
Ferroviária	85,1	10 154
Rodoviária	155 966,3	21 904 350
Não especificada	-	-
TOTAL	156 074,0	21 936 437

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	156 074,0	21 936 437
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	156 074,0	21 936 437

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	7,6	-	0,4	7,2
Acre	7,8	-	-	7,8
Amazonas	15,5	-	4,2	11,3
Roraima	-	-	-	-
Pará	4 708,1	1 336,8	2 658,2	710,4
Amapá	20,1	0,1	8,0	12,0
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	38 662,8	169,5	33 487,0	4 823,4
Ceará	39 638,8	66,0	5 506,8	34 065,9
Rio Grande do Norte	4 117,9	-	598,5	3 519,4
Paraíba	14 242,0	72,6	1 104,6	13 064,8
Pernambuco	9 488,4	661,6	3 501,8	5 325,0
Alagoas	262,2	40,9	20,7	200,6
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	417,9	2,0	199,6	216,3
Bahia	2 415,7	14,5	1 520,5	877,7
Minas Gerais	8 616,9	8,6	1 433,1	7 175,2
Espírito Santo	14,7	-	14,1	0,6
Rio de Janeiro	1 170,1	-	304,7	865,4
Guamabara	18 258,1	2,0	1 469,6	16 785,7
<u>SUL</u>				
São Paulo	12 001,0	2,3	2 177,3	9 821,4
Paraná	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	32,2	-	15,0	17,2
Goiás	1 444,4	12,8	753,6	676,9
Distrito Federal	531,8	1,2	-	530,6
BRASIL	156 074,0	2 390,9	54 777,7	98 714,8

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes.	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios.	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos.	Ouro. Moedas. Transações especiais.
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	1,0	-	0,8	0,9	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	4,6	-	178,2	0,1	-
Ceará	-	-	0,1	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	3,0	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	0,8	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	0,7	-	-	0,4	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	6,3	-	182,9	1,4	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	944	-	224	720
Acre	1 092	-	-	1 092
Amazonas	3 055	-	126	2 929
Roraima	-	-	-	-
Pará	1 042 482	450 107	530 105	60 819
Amapá	1 526	6	200	1 320
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	2 089 272	33 045	1 695 119	358 513
Ceará	5 427 049	11 012	1 655 573	3 760 446
Rio Grande do Norte	665 395	-	227 627	437 768
Paraíba	1 920 647	10 370	270 316	1 639 961
Pernambuco	2 253 174	136 596	999 396	1 122 182
Alagoas	36 575	5 581	5 504	25 490
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	154 216	240	125 627	28 349
Bahia	981 564	2 094	867 518	111 934
Minas Gerais	1 727 345	2 367	799 587	925 391
Espírito Santo	7 111	-	7 027	84
Rio de Janeiro	246 763	-	133 844	112 919
Guarnabara	2 789 451	520	594 032	2 194 041
<u>SUL</u>				
São Paulo	2 167 715	697	919 634	1 247 384
Paraná	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	6 137	-	4 125	2 012
Goiás	342 077	2 483	265 525	73 545
Distrito Federal	67 897	320	-	67 577
BRASIL	21 936 487	655 438	9 101 109	12 174 476

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes.	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios.	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos.	Ouro. Moedas. Transações especiais.
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	250	-	1 015	136	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	1 665	-	838	92	-
Ceará	-	-	18	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	18	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guarnabara	-	-	858	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	280	-	-	244	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	2 195	-	2 747	522	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Rodoviária	Ferroviana	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	2 390,9	-	2 390,1	0,8	-
Materias primas, em bruto e preparadas	54 777,7	1,3	54 756,0	20,4	-
Gêneros alimentícios e bebidas ..	98 714,8	21,2	98 629,7	63,9	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	6,3	-	6,3	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.	182,9	0,1	182,8	-	-
Artigos manufaturados diversos ..	1,4	-	1,4	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	156 074,0	22,6	155 966,3	35,1	-

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos	655 438	-	655 348	90	-
Materias primas, em bruto e preparadas	9 101 109	11 679	9 087 252	2 178	-
Gêneros alimentícios e bebidas ..	12 174 476	10 244	12 156 346	7 836	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 195	-	2 195	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.	2 747	60	2 687	-	-
Artigos manufaturados diversos ..	522	-	522	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	21 936 487	21 983	21 904 350	10 154	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	2 390,9	655 438
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive pei-</u> <u>xes, crustáceos e moluscos</u>	2 390,9	655 438
1.00 - Gado	2 389,6	655 285
Pará	1 336,7	450 014
Piauí	169,5	33 045
Ceará	66,0	11 009
Paraíba	72,6	10 370
Pernambuco	661,6	136 596
Alagoas	40,9	5 581
Outros destinos	42,3	8 670
1.02 - Aves	1,3	153
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	54 777,7	9 101 109
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7.</u>	422,9	256 049
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	245,4	153 186
Piauí	151,9	24 355
Ceará	56,1	101 457
Pernambuco	17,9	10 603
São Paulo	8,5	5 666
Outros destinos	11,0	11 105
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	120,0	75 393
Piauí	75,7	6 946
Ceará	20,5	34 548
Guanabara	4,8	5 462
São Paulo	5,5	20 439
Outros destinos	13,5	7 998
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	51,6	23 678
Piauí	11,8	5 226
Guanabara	11,6	5 213
Outros destinos	28,2	13 239
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou cur- tidos	5,9	3 792
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u>	45 694,7	5 172 329

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	19 075,9	5 022 581
Pará	1 999,8	450 099
Piauí	5 675,7	1 245 349
Ceará	4 498,4	1 370 344
Rio Grande do Norte	222,1	21 800
Paraíba	728,5	114 414
Pernambuco	3 143,4	822 394
Bahia	135,0	48 424
Minas Gerais	103,9	34 761
Rio de Janeiro	56,8	18 708
Guanabara	707,2	204 587
São Paulo	1 379,9	528 715
Goiás	390,8	156 735
Outros destinos	34,4	6 251
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas exclusive pinho; cortiça	26 075,3	36 591
Piauí	25 266,7	55 583
Ceará	634,6	20 477
São Paulo	104,7	7 483
Outros destinos	69,3	3 048
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais ...	543,5	63 157
Piauí	523,7	58 970
Outros destinos	19,8	4 187
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8	1 328,2	35 322
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	608,2	23 333
Pará	456,2	14 604
Goiás	111,7	6 420
Outros destinos	40,3	2 309
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	720,0	11 989
Piauí	716,1	11 866
Outros destinos	3,9	123
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	3 799,9	1 724 371
2.62 - Outros têxteis animais	56,0	9 050
2.63 - Algodão	3 572,3	1 687 066

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
Pará	140,5	48 479
Piauí	318,5	29 083
Ceará	137,4	42 998
Rio Grande do Norte	84,7	25 942
Paraíba	58,9	10 109
Pernambuco	127,0	90 191
Alagoas	20,7	5 504
Sergipe	185,2	118 347
Bahia	646,1	378 270
Minas Gerais	1 112,8	630 601
Espírito Santo	14,1	7 027
Rio de Janeiro	164,3	64 578
Guanabara	179,0	86 017
São Paulo	142,8	48 364
Goiás	240,3	101 556
2.66 - Outras fibras vegetais	171,6	28 255
Piauí	42,3	5 632
Pernambuco	51,0	5 430
São Paulo	58,8	15 320
Outros destinos	19,5	1 873
2.7 - Óleos, Gorduras, Graxas e derivados, de ori- gem animal e vegetal	3 532,0	1 913 038
2.71 - Gorduras animais	6,4	1 703
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	2 894,1	1 673 070
Pará	9,0	5 490
Piauí	57,5	27 406
Ceará	142,9	78 309
Rio Grande do Norte	281,8	175 369
Paraíba	225,8	124 442
Pernambuco	131,0	61 673
Bahia	734,1	436,624
Minas Gerais	193,0	130 073
Rio de Janeiro	81,5	49 922
Guanabara	560,0	288 759
São Paulo	470,4	290 317
Outros destinos	7,1	4 686

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
2.74 - Cêras vegetais	626,3	237 349
Piauí	581,6	220 312
Paraíba	40,3	15 517
Outros destinos	4,4	1 520
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	5,2	916
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	98 714,8	12 174 476
4.0 - <u>Bebidas</u>	39,4	13 552
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	39,4	13 552
Piauí	36,9	12 471
Outros destinos	2,5	1 081
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	33,9	16 340
4.10 - Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas	18,0	8 708
Pará	18,0	8 708
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas	15,9	7 632
Pará	15,9	7 632
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	395,5	47 213
4.20 - Peixes frescos, refrigerados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	340,0	38 618
Piauí	300,3	34 692
Outros destinos	39,7	3 926
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	50,9	5 520
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados e defumados	4,6	3 075
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	3,4	2 745
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas	3,4	2 745
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	94 217,0	11 989 928
4.40 - Arroz	94 142,9	11 981 774
Pará	147,1	19 532
Piauí	2 160,5	259 050
Ceará	33 475,2	3 738 403
Rio Grande do Norte	3 472,0	428 448

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Paranába	12 879,9	1 630 015
Pernambuco	4 856,5	1 117 056
Alagoas	193,6	25 245
Sergipe	213,6	28 133
Bahia	360,9	111 298
Minas Gerais	7 166,8	925 095
Rio de Janeiro	865,4	112 919
Guanabara	16 785,7	2 194 041
São Paulo	9 820,2	1 246 842
Goiás	665,6	71 947
Distrito Federal	526,1	67 397
Outros destinos	53,8	6 353
4.42 - Milho	72,8	7 984
Pará	53,4	6 500
Outros destinos	19,4	1 484
4.46 - Farinhas de cereais	1,3	170
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	1 727,2	23 594
4.50 - Laranjas	993,6	10 490
Piauí	760,0	7 240
Outros destinos	233,6	3 250
4.51 - Bananas	714,3	12 700
Piauí	679,9	10 937
Outros destinos	34,4	1 763
4.53 - Outras frutas frescas	19,3	404
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	43,7	2 606
4.60 - Açúcar e suas preparações	43,7	2 606
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	1 510,2	58 105
4.70 - Feijão	216,4	11 305
Pará	192,1	6 757
Outros destinos	24,3	4 548
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descasados e quebrados	16,1	1 756
4.74 - Vegetais frescos e secos	658,8	5 809

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.78 - Farinhas	618,9	39 235
Piauí	250,2	16 159
Ceará	287,6	12 755
Rio Grande do Norte	47,4	9 320
Outros destinos	33,7	1 001
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentícios para animais,</u> <u>exclusive cereais não moídos</u>	744,5	20 393
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou secas.	110,5	2 637
4.82 - Tortas	634,0	17 756
Piauí	381,0	11 206
Outros destinos	253,0	6 550
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES ...	6,3	2 195
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, natu-</u> <u>rais e artificiais. Perfumarias, sabões e pre-</u> <u>parações para polimento, conservação e limpeza</u>	6,3	2 195
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear ...	6,3	2 195
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA	182,9	2 747
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções</u> <u>7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	178,1	671
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	178,1	671
7.8 - <u>De Têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7</u> <u>e 8.9</u>	4,8	2 076
7.87 - Cordalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	1,2	1 452
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	3,6	624
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	1,4	522
8.3 - <u>Roupa feita, exclusive Seção 7.4</u>	0,9	186
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,9	186
8.4 - <u>Calçados</u>	0,5	336
8.49 - Outros calçados	0,5	336